

ATO Nº 202/2018

(Disponibilizado em 19/12/2018 no DEJT, Caderno Administrativo)

Dispõe que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região no dia 6 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º **DETERMINAR** que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região